



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

**DECRETO nº. 027/2020** - DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

***“Dispõe sobre luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor MANOEL JOAO DA SILVA e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas legais atribuições e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor MANOEL JOAO DA SILVA ocorrido em 31.08.2020, ele que é Pai da primeira dama do Município de São Luís do Piauí, Pai e Vó de servidor deste Município.

**CONSIDERANDO** tratar-se de um cidadão que teve grandes serviços prestados na agricultura desta municipalidade onde se destacou com sua máquina de descascar FEIJÃO E MILHOS para muitos agricultores rurais do município de São Luís do Piauí-PI.

**CONSIDERANDO** finalmente ser um cidadão que deixou seus laços de amizade aos nossos correligionários são-luisenses.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ***MANOEL JOAO DA SILVA conhecido em vida como “MANOEL ARARA”***

**Parágrafo Único** - durante todo o dia 31/08/2020 todos os órgãos da Administração pública Municipal ficarão dispensadas de suas atividades.

**Art. 2º** - Em decorrência do falecimento fica o Pavilhão Municipal hasteado por 03 (três) dias à meio mastro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal